

INDICAÇÃO N.º 217/2025

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, **indica** que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUIS SABINO DA COSTA NETO**, solicitando que se digne determinar à **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas – SEMTOP**, solicitando a retirada de entulhos na **Rua Miguel Ferreira de Araújo** (rua do Batalhão).

Destaca-se que a presente indicação está consubstanciada no dever de sugerir medidas de interesse público, de competência própria dos órgãos do Poder Executivo. Informa-se, ainda, que segue em anexo foto do local, para melhor compreensão da situação relatada.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 23 de Setembro de 2025



José Andreazo Pereira Alves
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES

VEREADOR - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro

CEP: 597000-000 - Apodi/RN

José Andreazo Pereira Alves

Vereador

CPF: 047.295.674-61

(84) 3333 - 2138

andreazo@apodi.rn.leg.br

www.comarcaapodi.rn.gov.br